



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1103 DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

"TRANSFORMA A PRAÇA JOÃO PESSOA EM "CENTRO COMERCIAL."

O PREFEITO DE RIO BRANCO - ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Centro Comercial "JORGE FÉLIX LAVOCAT" a antiga Praça João Pessoa, situada entre a Avenida Epaminondas Jácome e a margem esquerda do Rio Acre, no Centro da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,
EM 25 DE AGOSTO DE 1993.

Jorge Viana
JORGE VIANA

Prefeito de Rio Branco